PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO

"EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DO CRAVEIRAL"

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo)

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. (ARH do Alentejo, I.P.)

Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (ICNB, I.P.)

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., (IGESPAR, I.P.)

Setembro de 2011

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....2

2. APRECIAÇÃO.....2

2.1. Metodologia.....2

2.1.1. Documentos analisados.....2

2.1.2. Entidades/unidades orgânicas consultadas.....3

2.1.3. Visita ao local.....3

2.2. Aspectos relevantes relativamente às secções do EIA.....3

2.2.1. Antecedentes do projecto.....3

2.2.2. Descrição do projecto.....3

2.2.2.1 Localização e Acessos.....3

2.2.2.2. Principais características físicas e processos tecnológicos.....4

2.2.2.3. Projectos complementares ou subsidiários.....6

2.2.3. Alternativas consideradas.....8

2.2.4. Ambiente afectado pelo projecto.....9

2.2.5. Potenciais impactes do projecto.....14

2.2.6. Impactes cumulativos.....22

2.3. Consulta Pública.....25

3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO.....25

4. CONCLUSÕES.....31

5. PARECER.....32

ANEXOS

ANEXO I – Localização do Projecto

ANEXO II – Planta Síntese do Projecto

ANEXO III – Pareceres Externos

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)/ Projecto	Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral
Tipologia de Projecto	Turismo
Fase em que se encontra o Projecto	Estudo Prévio
Localização (Anexo I)	Freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira e distrito de Beja
Proponente	Trustsquare, Lda.
Entidade Licenciadora	Câmara Municipal de Odemira
Contacto do proponente	Pedro Neto da Franca Pinto Morada: Largo Monsenhor Pereira dos Reis, 3, Vermelha 2550-531 Cadaval Telefone: 262 698 273 e-mail: info@trustsquare.pt
Valor do Investimento	< 3.000.000€
Data de Entrada do EIA	26-01-2011
Equipa responsável pela elaboração do EIA	Ecosativa – Consultadoria Ambiental, Lda.
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Comissão de Avaliação	Presidente: Eng.ª Liliana Ramalho (CCDR Alentejo); Responsável pela Consulta Pública: Arq.ª Maria do Rosário Ramalho (CCDR Alentejo); Dr. André Matoso (ARH do Alentejo, IP); Arq. Joaquim Abranches (ICNB, IP) e Dr.ª Manuela de Deus (IGESPAR, IP).

Enquadramento Legal	Alínea c) do ponto 12 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Descrição do projecto	O Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral é um estabelecimento hoteleiro do tipo Hotel-Apartamento, que irá compreender 38 unidades de alojamento, com um total de 82 camas, piscinas, sauna, banho turco, jacuzzi, ginásio, restaurante, bar, loja e escritório. Este empreendimento ocupa uma área total de 9,14 ha, sendo abrangido pelo Sistema Nacional de Áreas classificadas, nomeadamente o Sítio "Monchique" PTCON0037.

2. APRECIAÇÃO

2.1. Metodologia

2.1.1. Documentos analisados

Estudo de Impacte Ambiental (EIA) de Julho de 2010, Aditamento de Maio de 2011, Adenda ao Aditamento de Julho de 2011, resultados da Consulta Pública, pareceres internos da CCDR-Alentejo e pareceres de entidades externas.

2.1.2. Entidades/unidades orgânicas consultadas

- *Unidades orgânicas internas*: Divisão do Licenciamento e Monitorização (DLMA), Direcção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR) e, no âmbito da Consulta Pública, a Arq.ª Rosário Ramalho, da Direcção de Serviços de Ambiente (DSA).
- *Entidades externas*: Autoridade Florestal Nacional (AFN), Câmara Municipal de Odemira (CMO) e Turismo de Portugal, IP.

2.1.3. Visita ao local

18 de Agosto de 2011.

2.2. Aspectos Relevantes relativamente às Secções do EIA

2.2.1. Antecedentes

O projecto Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral deu entrada na Câmara Municipal de Odemira como Pedido de Informação Prévia (PIP), o qual obteve parecer favorável condicionado por despacho da autarquia a 27 de Abril de 2011.

2.2.2. Descrição do projecto

2.2.2.1. Localização e Acessos

O Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral localiza-se na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira e distrito de Beja, perto da aldeia de Defeira, junto à Estrada Municipal EM 501. Esta área encontra-se enquadrada na Nomenclatura de Unidades Territorial (NUT III) do Alentejo Litoral (Anexo I – Localização do Projecto).

O terreno encontra-se delimitado a este pela EM 501, a sul por uma propriedade com uma edificação e plantação de sobreiros, a norte por uma parcela em processo de edificação com uma habitação unifamiliar e a oeste por parcelas de exploração florestal de eucaliptos.

O empreendimento será construído num terreno propriedade da TrustSquare, Lda., no prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1310/19920605, concelho de Odemira, freguesia de São Teotónio, com uma área de 9,14 ha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 70, secção OO.

2.2.2.2. Descrição geral do projecto

O Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral é um estabelecimento hoteleiro, do tipo Hotel-Apartamento, susceptível de ser classificado como um estabelecimento hoteleiro de 4 **** e de turismo da natureza. Para o efeito, o empreendimento está definido com as seguintes unidades de alojamento, equipamentos e instalações: 38 unidades de alojamento do tipo apartamento, com um total de 82 camas (8 T0, 24 T1 e 6 T2); escritório; loja; bar; restaurante; piscinas exteriores (adultos e crianças), piscina interior, sauna, banho turco, jacuzzi e ginásio (Anexo II – Planta Síntese do Projecto).

Actividades do projecto:

a) Implementação de uma horta biológica;

b) Criação de viveiro de plantas e árvores autóctones para replantação;

c) Plantação de árvores de fruto;

d) Implementação de projectos de conservação da natureza e da biodiversidade;

e) Disponibilização de serviços de informação, visitação e actividades de educação ambiental;

f) Passeios equestres;

g) Burricadas;

h) Criação de burros e ovelhas (em reduzida quantidade);

i) Criação de rafeiros alentejanos;

j) Realização de reuniões e pequenos congressos;

k) Realização de eventos gastronómicos;

l) Realização de eventos familiares;

m) Realização de workshops e formações;

n) Passeios pedestres;

o) Ciclo turismo;

p) Criação de um ponto de partida e de chegada a programas de visitação ao PNSACV;

q) Criação de programas de observação da natureza (birdwatching);

r) Estabelecimento de uma empresa de animação turística dedicada a programas de turismo de natureza;

s) Estabelecimento de uma instituição sem fins lucrativos que tenha como objecto, a defesa do ambiente no concelho de Odemira e a criação de materiais informativos sobre a fauna, flora e geologia locais;

t) Criação de um pequeno espaço multimédia;

u) Animação de crianças;

v) Comercialização de produtos locais.

Segundo o EIA, após a conclusão do empreendimento pretende-se que o mesmo venha a ser reconhecido pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) como um "Empreendimento de Turismo de Natureza".

Espaços para equipamentos autónomos:

O programa prevê a criação de um conjunto de equipamentos que possam diversificar a oferta e contribuir para assegurar a qualidade desejada para o empreendimento, nomeadamente: Centro de Interpretação da Natureza (CIN), canil, estábulo, campo de jogos, zona de churrasco comum, zonas de estar e zonas de conservação da natureza.

Neste empreendimento pretende-se recorrer preferencialmente a fontes de energia alternativa. Assim, será utilizada energia solar para aquecimento da água para banhos e cozinha.

Áreas de ocupação prevista:

O empreendimento estrutura-se a partir de um núcleo central, composto pelo edifício principal disposto em dois volumes, piscina exterior, e um núcleo de cinco apartamentos. O núcleo central

encontra-se junto à entrada na parte NE do lote. Os restantes apartamentos encontram-se distribuídos em três núcleos, de forma a reduzir e controlar o impacte da construção na paisagem, e permitindo também a sua construção faseada. Estes núcleos encontram-se na zona sul da zona de intervenção.

É também proposto um Centro de Interpretação da Natureza a NO do terreno e no extremo sul um canil e estábulos. Está ainda prevista uma zona técnica onde se encontra a construção do PT, zona técnica e de arrumos, a recolha de resíduos sólidos e o tratamento das águas residuais.

O quadro seguinte resume, em termos gerais, as características do empreendimento:

Quadro 1 – Características do projecto e síntese dos parâmetros urbanísticos

Características	
Área total do lote	91.385,0 m^2
Área de implantação	3499,33 m^2
Área bruta de construção total (1 piso)	3499,33 m^2
Volumetria de construção	9798,12 m^3
N.º de unidades de alojamento	38
N.º de fracções	45
N.º de pisos acima da cota de soleira	1 piso
N.º de pisos abaixo da cota de soleira	0
Cércea máxima	3,1 (habitação) – 3,5 (outras) metros
Altura máxima	4,5 metros
N.º de lugares de estacionamento	84 ligeiros e 2 pesados

Plano de circulação e acessibilidades:

O acesso ao empreendimento será efectuado unicamente pela Estrada Municipal 501 (EM 501), através de dois pontos que garantem o acesso de visitantes e o acesso de serviço em separado. É previsto um único percurso viário que percorre interior do empreendimento, no seu limite sul. Este acesso será responsável pelo acesso a todas as edificações. É prevista, ainda, uma rede de percursos pedonais, hierarquizada, que garante a circulação pedonal, de bicicleta e/ou de carro eléctrico.

Programação Temporal:

Fase de construção

1.ª fase: duração de 24 meses (Núcleo central, Núcleo 1 e 2 de apartamentos, canil, estábulos, Centro de interpretação da natureza, piscinas, projecto de integração paisagística, hortas e viveiros, edifício técnico, ETARC e depósitos vários e arruamentos, estacionamentos e caminhos);

2.ª fase: duração de 18 meses (Núcleo 3 e respectivo arranjo exterior);

3.ª fase: duração de 12 meses (Núcleo 4 e respectivo arranjo exterior).

Estaleiro:

Na primeira fase o estaleiro irá localizar-se perto do limite com a estrada municipal lateral ao edifício do Núcleo central (junto ao limite sul do terreno). Na segunda fase do projecto, o estaleiro irá localizar-

se junto ao limite sul do terreno, perto dos núcleos 2, 3 e 4. O estaleiro obedecerá a todas as normas de funcionamento, higiene e segurança previstas na lei.

Movimentos de Terras:

A escavação será reduzida, resumindo-se à terra removida para implantação de fundações, piscinas e depósitos a enterrar, todo este volume de terra será aplicado no nivelamento e correcção de áreas a receber construção e resolução de pendentes em caminhos.

Plano de Desactivação:

A TrustSquare prevê a manutenção e existência do empreendimento turístico por um período de tempo indeterminado (mais de 100 anos), não se prevendo o desmantelamento do mesmo.

2.2.2.3. Projectos complementares ou subsidiários

Estão previstos os seguintes projectos complementares e subsidiários:

- Projecto de Estabilidade;
- Rede de Águas de Abastecimento;
- Rede de Esgotos Pluviais;
- Rede de Esgotos Prediais;
- Projecto de Gás;
- Projecto de Acústica;
- Projecto de Térmica;
- Projecto de Telefone/Dados;
- Projecto de Segurança contra Incêndios;
- Projecto de Gestão de Resíduos;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Projecto PT Cliente;
- Rede de infra-estruturas entre os edifícios.

2.2.2.4. Utilização de Matérias-Primas, Recursos, Emissões Gasosas, Efluentes Líquidos e Resíduos Gerados

- **Matérias-primas utilizadas:** será dada primazia à utilização de métodos tradicionais de construção, nomeadamente estruturas em betão armado, estruturas mistas de madeira e ferro; paredes revestidas a estuques; alvenarias tradicionais de tijolo cerâmico, etc.. Os materiais previstos para os pavimentos a utilizar serão na sua grande maioria permeáveis. Os acessos serão de saibro, calçada portuguesa e os pedonais serão em deck de madeira, de forma a salvaguardar as zonas mais sensíveis e garantir a sua permeabilidade.
- **Energia:** a principal fonte de energia a utilizar no empreendimento advirá da rede púbica de electricidade, contudo serão utilizados também painéis solares (para aquecimento de águas sanitárias) e gás. O gás será acondicionado num depósito de 12 m^3 na zona técnica para servir a cozinha industrial, aquecer a piscina interior e águas dos balneários em apoio aos painéis solares do núcleo central.

- **Abastecimento de água:** a rede de abastecimento de água a instalar no empreendimento, terá como origem um furo a executar no local. Este furo irá alimentar um reservatório com 60 m^3, ao qual estará associado um grupo hidropressor e o respectivo sistema de tratamento de água, instalado à saída deste (sistema de desinfecção automático com hipoclorito de sódio). A água obtida a partir desta origem terá como destino o uso doméstico e piscinas, para além de servir de alimentação de recurso do sistema de água não potável. Em paralelo, existirá uma segunda rede, de água não potável, que alimentará as instalações sanitárias dos diversos apartamentos e as instalações sanitárias das áreas comuns, assim como as redes de rega e de lavagens e os espelhos de água dos diversos núcleos. A origem desta água não potável será proveniente dos efluentes do sistema de tratamento de águas residuais previsto e de águas provenientes da recolha de águas pluviais. Está ainda prevista a possibilidade de reforço desta rede, a partir do furo referido, para garantir os caudais necessários nas situações em que as águas provenientes da reutilização e da recolha das águas pluviais não sejam suficientes. Prevê-se a instalação de dois reservatórios de água não potável, com um volume de 60 m^3 cada. Com o objectivo de monitorizar os consumos de água das diversas componentes do sistema, serão instalados contadores com telemetria, ligados ao sistema de gestão técnica do empreendimento.
- **Águas residuais:** O empreendimento será dotado de uma rede separativa de recolha de águas pluviais e de águas residuais domésticas, as quais irão conduzir as águas recolhidas aos respectivos sistemas de tratamento. A drenagem das águas pluviais incidirá sobre as coberturas dos diversos núcleos, sendo a água recolhida conduzida graviticamente aos reservatórios de acumulação, para posterior reutilização. A rede de águas residuais proposta irá recolher separadamente águas residuais provenientes de instalações sanitárias (águas negras) e as águas de lavagens – banheiras, duches e lavatórios (águas cinzentas). As águas negras serão conduzidas à ETAR a instalar, e as águas cinzentas serão conduzidas ao sistema de tratamento, para posterior reutilização numa rede de águas não potável. O sistema de tratamento de águas residuais negras (ETAR) é composto por um conjunto de órgãos para tratamento preliminar, tratamento primário e tratamento secundário: gradagem inicial, seguida de um órgão de decantação e de flotação (tanque Imhoff ou fossa séptica), ao qual se encontrarão associados os leitos de secagem de lamas, seguido de um leito de macrófitas. As águas negras objecto de tratamento por leito de macrófitas, serão posteriormente encaminhadas para o sistema de tratamento das águas cinzentas, que consiste num sistema compacto, sem uso de químicos, envolvendo processos de pré-filtração, limpeza biológica dupla, evacuação de sedimentos e esterilização/higienização por ultravioletas. As águas residuais recolhidas após o processo de tratamento serão reintroduzidas no circuito de reaproveitamento de água não potável para rega e outros afins.
- **Resíduos:** os resíduos que irão ser gerados na <u>fase de construção</u> do empreendimento serão resíduos associados à execução de uma obra com estas características, nomeadamente terras provenientes de escavações para execução de sapatas e outras fundações, resíduos provenientes de execução de cofragens e elementos de betão armado, revestimentos de paredes, tectos em pladur e outros materiais semelhantes, resíduos provenientes da instalação

das diversas instalações técnicas, resíduos provenientes de materiais de outra natureza utilizados na construção dos edifícios, não identificáveis nesta fase, resíduos provenientes das diversas empreitadas associadas às intervenções nas envolventes dos edifícios, entre outros.

Tendo em conta que alguns dos materiais de construção do empreendimento ainda não se encontram definidos nesta fase de estudo prévio, estes serão identificados e quantificados posteriormente no Plano de Gestão de Resíduos (PGR), a apresentar na fase de projecto de execução. A gestão dos resíduos de construção gerados na obra deverá ainda ser efectuada de acordo com um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), desenvolvido em fase do projecto de execução, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.

Para a fase de exploração, será expectável a produção de resíduos indiferenciados, papel, cartão, óleos de cozinha, vidros, embalagens, plástico, entre outros. Irá ser implementado um programa de recolha selectiva de resíduos produzidos, apontando-se pela recolha em ecopontos ao longo do empreendimento. A recolha nos ecopontos e o encaminhamento dos resíduos para o destino final deverá ser efectuada por empresas devidamente licenciadas para a recolha e transporte dos resíduos a destino final devidamente licenciado.

2.2.3. Alternativas consideradas

Em relação à localização do projecto, tendo em consideração as regras definidas no Plano Director Municipal (PDM) de Odemira quanto ao uso dos solos e às características do empreendimento turístico, não se encontravam disponíveis na envolvente do terreno objecto da pretensão outros terrenos inseridos em espaços agro-silvo-pastoris II com uma edificabilidade que permitisse a concretização do referido empreendimento turístico.

Quanto à concepção do projecto de empreendimento turístico, o proponente procurou adoptar, desde logo, as melhores práticas de sustentabilidade, de eficiência energética e de respeito pela envolvente e características do local objecto da pretensão, tendo este apenas apresentado a solução que corresponderá à melhor solução possível para a implantação do projecto, tendo em consideração os pressupostos acima mencionados.

A implantação dos edifícios foi alcançada após cuidada análise das características do terreno, de modo a que aqueles se integrassem no mesmo, no sentido de preservar e minimizar todos os eventuais impactes negativos da implementação do empreendimento turístico projectado.

Para o efeito, o proponente realizou estudos relativos à situação existente, procedeu a uma análise de acessibilidades, de valores ambientais existentes, da área envolvente e de vistas, tendo também realizado estudos quanto ao zonamento e acessibilidade interiores do empreendimento, considerando que a dimensão, implantação e valências do empreendimento corresponde a uma melhoria face à situação existente, uma vez que se pretende potenciar a utilização agrícola do terreno de forma sustentável, com acções a desenvolver no sentido de potenciar as acções positivas relativamente à flora e à fauna.

2.2.4. Ambiente afectado pelo projecto

Na análise do ambiente afectado pelo projecto, os elementos relevantes para a avaliação são:

Geologia, Geomorfologia e Sismicidade

A geologia da área de estudo insere-se no complexo litológico de formações sedimentares e metamórficas dos períodos Carbónico Marinho e Devónico, designadamente xistos argilosos, grauvaques. O local apresenta uma superfície aplanada, interrompida, por vezes, por alguns relevos pouco acentuados e abrange cotas na ordem dos 155 m de altitude. Na direcção N-S desenvolve-se um vale pouco encaixado com direcção NW-SE.

A área em estudo insere-se no Maciço Hespérico. Este é constituído por formações antigas – precâmbricas (1000 a 570 milhões de anos) e paleozóicas (570 a 245 milhões de anos) – que foram afectadas por fenómenos de metamorfismo, associados a diversas fases tectónicas da orogenia hercínica. Morfologicamente, o Maciço Hespérico apresenta na sua parte sul uma superfície aplanada, interrompida, por vezes, por alguns relevos pouco acentuados. É formado por rochas metamórficas (xistos e grauvaques, principalmente) e magmáticas (dominam os granitóides) recobertas localmente por rochas predominantemente detríticas de idade terciária e quaternária.

Segundo o zonamento sísmico para o território nacional, a área de estudo encontra-se incluída na Zona Sísmica A, a de maior intensidade sísmica.

Solos, Capacidade de Uso e Ocupação do Solo

Segundo o EIA, e com base na Carta de Solos de Portugal, à escala 1:50 000 (Folha 49A), verifica-se que na área de implantação do projecto estão presentes, alternadamente e, por vezes, em associação, os seguintes tipos de solos:

- Sr – Solos Mediterrâneos Vermelhos ou Amarelados de "rañas" ou depósitos afins;
- Ppt – Solos Podzolizados – Podzóis, (Não Hidromórficos), Com Surraipa, com A2 incipiente, de ou sobre arenitos;
- Vt – Litólicos, Não Húmicos, Pouco Insaturados Normais, de arenitos grosseiros.

Relativamente à capacidade de uso dos solos, os solos presentes na área de implantação do projecto enquadram-se em duas classes: classe D – não agrícola (florestal), com limitações moderadas e classe C – agrícola, condicionada por limitações acentuadas.

No que se refere ao uso do solo presente na área do projecto, apresenta-se o seguinte quadro:

Quadro 2 – Caracterização do uso do solo na área de implantação do projecto

Uso do Solo	Área (ha)
Zona de encharcamento	2,105
Prado	2,203
Prado húmido	1,542
Pinhal	3,288

Recursos Hídricos e Qualidade da Água

Recursos Hídricos Superficiais

O projecto incide na área da bacia hidrográfica do rio Mira (Região Hidrográfica 6), localizando-se na freguesia de S. Teotónio, do concelho de Odemira. Na área do projecto existe apenas uma pequena linha de água de carácter torrencial com escoamento superficial temporário, apenas em períodos de maior pluviosidade.

Relativamente à qualidade da água superficial, os parâmetros de qualidade registados em Santa Clara (única estação de amostragem da rede nacional no Mira) indicam que nesta linha de água a poluição é essencialmente de origem orgânica, com valores de CBO_5 e coliformes superiores aos admissíveis face aos diferentes critérios de análise. A forte variabilidade do estado da qualidade da água deve-se a uma conjunção de vários factores, dos quais se destaca, pela sua importância, a elevada irregularidade da distribuição temporal dos volumes de água circulantes e das cargas de poluição afluentes.

Recursos Hídricos Subterrâneos

As litologias existentes no Maciço-Hespérico são habitualmente designadas pelos hidrogeólogos por rochas cristalinas ou rochas duras, ou ainda por rochas facturadas ou fissuradas. De um modo geral, estes materiais caracterizam-se pela escassa aptidão hidrogeológica e por serem pobres em recursos hídricos subterrâneos. A Zona Sul-Portuguesa, onde se insere a área de estudo, é, em termos gerais, a mais pobre em recursos hídricos subterrâneos, dada a fraca aptidão hidrogeológica dos materiais que a constituem e devido a apresentar uma pluviosidade bastante fraca. Não existem captações públicas de águas subterrâneas num raio de 10 km em torno da área do projecto.

Factores de Qualidade do Ambiente

Qualidade do Ar

Relativamente à caracterização da qualidade do ar na área em estudo, foram utilizados os dados da estação de Sonega (Código 4003), por ser esta a estação mais representativa, pela sua proximidade em relação à zona de estudo.

Foram analisados os parâmetros Dióxido de Enxofre (SO_2), Dióxido de Azoto (NO_2) e Ozono (O_3), no horizonte temporal de 2006 a 2008, tendo-se verificado que não foram ultrapassados os Limiares de Alerta, nem as concentrações de Protecção da Saúde Humana – Base Horária e Base Anual para os poluentes em questão.

Ruído

Na área do projecto identifica-se como principal fonte sonora o tráfego rodoviário da EM 501. Dado na envolvente existirem actividades agrícolas, é possível ocorrer também algum ruído no que respeita à operação de veículos em acções de movimentação de terras e transporte de cargas.

Relativamente aos receptores sensíveis na envolvente do local de construção do empreendimento, foram identificadas três moradias relativamente próximas do projecto, nomeadamente a 70, 76 e 143 m de distância.

Tendo em conta que esta área não se encontra classificada, verifica-se que "até à classificação das zonas sensíveis e mistas (...) para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos receptores sensíveis os valores limite de L_{den} igual ou inferior a 63 dB(A) e L_n igual ou inferior a 53 dB(A)". De acordo com as medições efectuadas no local em dois pontos distintos no interior da área do projecto, verifica-se que os valores obtidos não ultrapassam os valores estabelecidos por lei no Regime Geral do Ruído.

Ecologia

Áreas classificadas e habitats prioritários:

O Empreendimento turístico da Quinta do Craveiral está incluído no Sítio de Importância Comunitária (SIC) de Monchique PTCON 0037, da Rede Natura 2000.

No que diz respeito aos habitats presentes na área de estudo foram identificados os seguintes: 6410pt3 (Juncais termófilos de *Juncus acutiflorus* subsp. *rugosus*), 6420 (Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*), 3170* (charcos temporários mediterrânicos), 4020* (charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*) e 4030pt5 (charnecas secas europeias).

Ocorrem na área de estudo apenas fragmentos de juncais termófilos de *Juncus acutiflorus* (6410pt3), dentro das áreas cartografadas como zonas de encharcamento. Dentro destes fragmentos, *Juncus acutiflorus subspécie rugosus* é dominante. Estas pequenas manchas de juncal contactam quase exclusivamente com as comunidades dominadas pela alpista-de-água (*Phalaris caerulescens*). Na área de estudo estará a ocorrer a expansão deste habitat em consequência do abandono da actividade agrícola.

Na área de estudo ocorrem indicadores do habitat 6420, mas não pode considerar-se a presença deste, dado o carácter pontual da ocorrência dos indicadores que o definem. Pode, no entanto, considerar-se que existe potencial para a ocorrência deste habitat dentro das áreas prado húmido e zonas de encharcamento.

Relativamente aos charcos temporários mediterrânicos (3170*), colocou-se a hipótese deste habitat existir na área de estudo (prado húmido), uma vez que ocorrem os indicadores de borda, nomeadamente *Isoetes histrix*, *Juncus capitatus*, *Lotus hispidus*, *Cicendia filiformis*, *Lyhtrum borysthenicum*, *Mentha pulegium*, *Illecebrum verticillatum*, *Radiola linoides* e *Chaetopogon fasciculatus*. No entanto, constatou-se não se tratar de um charco temporário mediterrânico porque: (1) não se trata de uma depressão endorreica, mas sim uma depressão húmida correspondendo ao leito de uma linha de água, pelo que não estão presentes as condições ecológicas do habitat 3170, (2) não se observam quaisquer indicadores de centro do charco, nomeadamente as espécies mais emblemáticas do habitat (*Eryngium corniculatum, Isoetes velatum* e *Isoetes setaceum*), (3) não há sucessão temporal e espacial de comunidades que, mesmo em charcos degradados, em que alguns indicadores não estão presentes, ocorre invariavelmente.

Estudou-se a possibilidade de ocorrência de charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* (4020*pt2), uma vez que uma das suas espécies indicadoras é abundante na

área de prado húmido (*Ulex minor*). Apesar da abundância de *Ulex minor*, não se encontraram outras espécies da *Daboecion cantabricae, Ericenion umbellatae* ou *Genistion micrantho-anglicae*. A total ausência de *Erica ciliaris* e de *Genista sp.* não faz prever qualquer potencial de recuperação deste habitat, caso ele tenha alguma vez ocorrido na área de estudo.

Finalmente, e no que diz respeito às charnecas secas europeias (4030pt5), a presença de *Stauracanthus boivinii* e de outros indicadores (*Calluna vulgaris, Cistus ladanifer* e *Genista triacanthus*) revela algum potencial para a recuperação deste habitat. Pode-se considerar que o habitat existe na área do pinhal, embora de forma muito fragmentada e confinada à orla de contacto com o aceiro, a poente. Apresenta uma estrutura que não corresponde à diagnose desta formação; de facto, as cistáceas, as silvas e a vegetação ruderal e generalista, são dominantes em relação às espécies indicadoras do habitat. Pode então assumir-se que o habitat se encontra num estado de conservação mediano e com uma ocorrência pontual na área de estudo, mas com possibilidade de aumentar a sua área de ocorrência por gestão adequada da área de contacto do pinhal com o aceiro.

Flora e Vegetação:

Relativamente à flora, durante os trabalhos de campo no âmbito da elaboração do EIA, foi encontrada uma espécie com elevado estatuto de conservação: Jacinto (*Hyacinthoides vicentina*). Ocorre também outra espécie RELAPE, nomeadamente o Junco (*Juncus emmanuelis*).

Fauna:

A fauna da área de estudo é genericamente pouco diversificada, dada a reduzida dimensão da mesma e as características dos habitats nela existentes. Na área de implantação do empreendimento não foi identificada nenhuma espécie com estatuto de ameaça.

Paisagem

A zona onde se localiza a área de estudo situa-se num local de características rurais. Na sua envolvente observam-se extensas pastagens, um povoamento florestal de eucalipto, com uma estreita cortina e duas habitações. Denota-se que a área de eucaliptal e pinheiro-bravo, a oeste, e a barreira arbórea de acácias que se situa ao longo de toda a faixa, a este do local onde vai ser implementado o projecto, constituem barreiras visuais que aumentam a ocultação da zona posposta para a implementação do projecto e diminuem a intervisibilidade com a sua vizinhança. A área do projecto, pela sua localização e morfologia, apresenta uma bacia visual potencial bastante desimpedida para norte e sul.

Existem também alguns elementos desvalorizadores da paisagem, nomeadamente um posto de transformação da Rede Eléctrica Nacional, a este da implementação do projecto e duas construções de habitação, uma a sul e outra a norte. Existe ainda uma habitação a este, do outro lado da estrada municipal, mas cuja visibilidade é reduzida devido à referida sebe de acácias.

O espaço apresenta assim uma capacidade de absorção visual média, em grande parte devido ao uso de solo actual, sendo, no entanto, condicionante o facto de se encontrar localizado numa zona de grande acessibilidade, como é a EM 501.

Na análise visual foram identificadas três unidades de paisagem, sendo a mais representativa a Planície Litoral (relevo plano, altitude relativamente uniforme entre os 60 e os 65 m, grande abertura e

amplitude visual e ocupação de solo que, na área de estudo, é fundamentalmente constituída por prados e culturas de cereais).

A qualidade visual do local é média, sobretudo devido ao valor do mosaico paisagístico, com importância como elemento integrador das estruturas construídas envolventes.

Deste modo, e atendendo à subjectividade desta metodologia, inerente à sensibilidade dos observadores, as características visuais do local conferem-lhe uma média sensibilidade visual às alterações que se introduzam.

Ordenamento do Território

Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) para a área do empreendimento turístico em avaliação são os seguintes:

- **Plano Sectorial da Rede Natura 2000**, nomeadamente o Sítio Monchique PTCON0037, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto.
- **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA),** aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto. O empreendimento turístico tem enquadramento no PROTA, de acordo com o Aviso n.º 26665/2010, de 20 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 544/2011, de 15 de Março, que republica os artigos 27.º e 59.º na íntegra. Sendo assim, o projecto enquadra-se na alínea a) do n.º 3 do artigo 27.º da referida Declaração de Rectificação, que refere *"Incidir sobre ou em complemento de edifícios existentes, no caso de empreendimentos turísticos em espaço rural, com excepção dos hotéis rurais"*.
- **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)**, que dá cumprimento ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.
- **Plano Director Municipal (PDM) de Odemira**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de Agosto. De acordo com o extracto da Planta de Ordenamento do PDM de Odemira, a área de estudo encontra-se classificada como "Espaços Agro-Silvo-Pastoris II". Quanto às Condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública, com base no extracto da planta de condicionantes do PDM de Odemira, apenas se verifica que o projecto é atravessado por uma "Ligação Hertziana", contudo a construção do empreendimento não interfere com a referida servidão. Em relação às condicionantes biofísicas, é importante referir que a área de estudo não se encontra abrangida por áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) nem Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Sócio-economia

O projecto localiza-se na freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, distrito de Beja, região Alentejo (NUT II) e sub-região do Alentejo Litoral (NUT III). O concelho de Odemira caracteriza-se pela imensa diversidade paisagística, estendendo-se entre a planície, a serra e o mar, num total de 1720,25 km² e com uma densidade, sendo o maior concelho do país, apesar de ter pouco mais de 26.000 habitantes, o que representa uma densidade populacional de cerca de 14,8 hab/km².

A freguesia onde se insere o empreendimento, S. Teotónio, apresenta uma densidade populacional baixa e um volume elevado de população agrícola. Esta zona é afectada pelo processo de despovoamento que se tem verificado em quase todo o Alentejo e apresenta um número significativo de residências com ocupação sazonal, sobretudo no verão. O principal sector de actividade da população empregada é o terciário (comércio, alojamento, restauração e actividades imobiliárias), no entanto, o sector primário tem também um peso importante na economia concelhia e familiar.

Rede Viária e Acessibilidades:

A rede rodoviária na área de estudo é constituída por estradas com diferentes classificações que formam uma malha hierarquizada, oferecendo diversos níveis de serviço e garantindo a acessibilidade concelhia e supra-concelhia, sendo de referir a proximidade da EN120 e da EM 501, com a qual faz fronteira e que constituirá o acesso ao empreendimento turístico.

Património Arquitectónico e Arqueológico

Relativamente ao património cultural, verifica-se que no Aditamento ao EIA foi efectuada a caracterização geral da área e foi realizada prospecção arqueológica sistemática da zona abrangida pelo projecto. O levantamento bibliográfico e de fontes revelou a presença de um número significativo de ocorrências arqueológicas na região e nas prospecções arqueológicas não foram identificados vestígios arquitectónicos ou arqueológicos. No entanto, dentro da área abrangida pelo projecto as prospecções arqueológicas enfrentaram algumas dificuldades relacionadas com as fracas condições de visibilidade do solo, uma vez que a área se encontrava maioritariamente ocupada por uma densa vegetação rasteira, que impossibilita a visualização de materiais arqueológicos de pequena dimensão.

2.2.5. Potenciais impactes do projecto

Geologia, Geomorfologia e Sismicidade

Fase de Construção

As principais alterações provocadas na geologia e geomorfologia ocorrem durante a fase de construção e resultam dos movimentos de terras necessários para a construção das unidades de alojamento turístico e das infra-estruturas associadas. Estas acções afectam as formações geológicas, provocando alterações na geomorfologia da área afectada pelo projecto. No entanto, atendendo às características do projecto e tendo em conta que o relevo não irá sofrer muitas alterações, os movimentos de terras a realizar serão de um modo geral de pequenas dimensões. Assim, estes impactes caracterizam-se por negativos, temporários e pouco significativos.

Os trabalhos de limpeza do terreno e desmatação a realizar na área de intervenção, podem vir a provocar um incremento dos fenómenos de erosão dos solos que ficam a descoberto, ficando assim mais expostos aos processos erosivos. Este impacte considera-se negativo, de baixa magnitude e de pouco significativo.

Os materiais em défice devem ser obtidos em pedreiras existentes na região, evitando a extracção de materiais em áreas não afectadas, sendo expectável um impacte negativo pouco significativo. Os

materiais sobrantes que não apresentem características de reutilização deverão ser levados a depósitos licenciados para o efeito, de modo a minimizar os impactes que daí possam resultar.

Fase de Exploração

Nesta fase, permanecem os impactes identificados na fase de construção, devido à presença dos edifícios e infra-estruturas associadas. Contudo, existem certas alterações provocadas durante a fase de construção na topografia do terreno, que são de certa forma minimizadas durante a fase de exploração, como acontece com a realização de algumas escavações de carácter temporário. Os principais impactes durante esta fase dizem respeito ao aumento da impermeabilização do terreno e alteração dos horizontes, no entanto estes impactes negativos são pouco significativos.

Fase de Desactivação

A desactivação do empreendimento irá gerar alguns impactes negativos relacionados com o desmantelamento das edificações, infra-estruturas várias e equipamentos, contudo, neste factor ambiental serão pouco significativos.

Solos, Capacidade de Uso e Ocupação do Solo

Fase de Construção

Os principais impactes que ocorrem durante esta fase são causados pelas movimentações de terras, pela construção dos acessos temporários à obra e pela circulação de maquinaria pesada e outros veículos. As movimentações de terras e as acções de remoção da vegetação levam à destruição do coberto vegetal, provocando instabilidade nos solos não protegidos, bem como a sua exposição a agentes erosivos. A implementação dos estaleiros provoca, ainda que de uma forma temporária, uma compactação dos solos, podendo ocorrer igualmente a contaminação destes por agentes poluentes como betão, óleos ou combustíveis, podendo causar alterações nas condições de circulação de água e a diminuição da produtividade. As áreas marginais da obra serão igualmente afectadas pela compactação, provocada pela circulação de máquinas e veículos.

As consequências das acções mencionadas são a perda de solos, a alteração das suas propriedades físico-químicas, a degradação ou destruição da vegetação presente, a diminuição da qualidade dos solos devido à compactação, à contaminação ou à alteração hídrica, assim como um aumento do escoamento superficial e o consequente aumento de vulnerabilidade aos agentes erosivos. Estes impactes consideram-se negativos e tanto mais significativos consoante a qualidade dos solos afectados, o que na área de implementação do projecto é maioritariamente moderada.

Os solos identificados apresentam-se maioritariamente como pouco interessantes no que concerne à aptidão agrícola, não sendo indicados para estas actividades. Desta forma considera-se que a afectação destes solos constitui um impacte negativo, de reduzida significância e magnitude, permanente e irreversível no caso das afectações definitivas e temporário e reversível no caso das infra-estruturas de apoio à obra.

Consultada a Autoridade Florestal Nacional (AFN), esta entidade informou que área em estudo tem ocupação agro-florestal caracterizada pela presença de pinheiros bravos e pastagens de sequeiro, registando-se na envolvente a presença de um eucaliptal. Assim a AFN alerta para o seguinte:

"1 - O corte prematuro de exemplares de pinheiros (e eucaliptos) em área superiores a 2ha (e 1ha) carecer de autorização a conceder por esta Autoridade Florestal Nacional, através do serviço regional respectivo - Direcção Regional das Floresta do Alentejo - nos termos do Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio. Deverá igualmente ser observado o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

2 - No quadro das medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições constante no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto.

3 - No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, em especial devido ás características da zona envolvente, deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, particularmente o artigo 15. °."

Face ao acima exposto, o parecer da AFN para este projecto é favorável.

Fase de Exploração

Nesta fase, a ocupação dos solos existentes pelos edifícios e outras infra-estruturas a realizar, constitui um impacte negativo nos solos, contudo, dada natureza da maioria dos solos presentes, de reduzida capacidade para o uso agrícola, considera-se este impacte negativo pouco significativo.

Ocorrerá uma alteração no actual uso e ocupação do solo, sendo substituído o uso acima mencionado por um uso turístico, em resultado da reconversão da área existente para implantação do empreendimento turístico, no entanto, salienta-se que a área total impermeabilizada devido à construção dos edifícios e infra-estruturas ocupa uma área muito reduzida, aproximadamente 3500 m^2, e será compensada com a criação de áreas de verdes, pelo que se considera um impacte negativo, de reduzida magnitude e pouco significativo.

Durante esta fase, a adição de nutrientes ao solo vai enriquecer o solo e fomentar a sua produtividade, visto que esta é reduzida. Todas as operações de fertilização serão realizadas de forma a atingir um máximo de eficiência, de acordo com as necessidades das plantas, propriedades dos solos e condições climatéricas, evitando o uso excessivo deste tipo de produtos.

Fase de Desactivação

Com a remoção das infra-estruturas é expectável a recuperação das propriedades intrínsecas dos solos existentes actualmente, quer no que se refere à compactação, quer à diminuição da vulnerabilidade aos agentes erosivos, pelo que se espera que os impactes sentidos na fase de exploração se anulem.

Recursos Hídricos e Qualidade da Água

Recurso Hídricos Superficiais

Fase de Construção

Nesta fase, são expectáveis impactes negativos como consequência das intervenções no terreno para construção do empreendimento turístico, associados principalmente à possibilidade de alteração de escoamentos superficiais e da qualidade da água. Estes impactes negativos classificam-se de directos, temporários, de baixa magnitude e pouco significativos, tendo em conta que apenas existe

na área do projecto uma linha de água de carácter torrencial, com escoamento superficial temporário, sendo que esta será alvo de integração no projecto de arquitectura paisagística, ficando destinada à protecção e conservação de zona com humidade edáfica, que inclui a plantação de *Eryngium corniculatum*, *Isoetes* sp., *Juncos* sp. e *Lotus* sp. e *Serapias*.

Fase de Exploração

Durante esta fase, de um modo geral, os principais impactes estão relacionados com a impermeabilização de superfícies, com a utilização de água no empreendimento e com a produção de águas residuais domésticas. No entanto, atendendo ao facto do aumento da área impermeabilizada em relação ao existente ser bastante reduzido, de estar prevista a implementação de zonas verdes para os restantes espaços e os caminhos serem construídos à base de saibro permeável ou em deck de madeira, consideram-se os impactes negativos, directos, permanentes, de magnitude reduzida e pouco significativos.

Fase de Desactivação

Nesta fase os impactes expectáveis serão semelhantes aos da fase de construção.

Recurso Hídricos Subterrâneos

Fase de Construção

Nesta fase, prevê-se a compactação do solo associada à construção do edificado, acessos, infra-estruturas e ocupação do estaleiro, podendo contribuir para uma redução da recarga do sistema aquífero. No entanto, este efeito de impermeabilização pode ser minimizado com a utilização de um pavimento semipermeável previsto nas vias do projecto e pavimento permeável e semipermeável nas zonas de estacionamento.

A instalação de estaleiros provoca a produção de águas residuais, as quais constituem uma fonte significativa de matéria orgânica e de sólidos em suspensão. Apesar de não se encontrar ainda definida a localização específica do estaleiro, considera-se este impacte negativo, temporário e pouco significativo, tendo em conta a aplicação das medidas de minimização propostas, entre as quais consta o controlo das águas residuais produzidas no estaleiro, através da instalação de um sistema adequado de tratamento de águas residuais.

No que se refere à qualidade da água subterrânea, esta poderá ser alterada em consequência de derrames acidentais, os quais por infiltração no solo poderão atingir as águas subterrâneas. Este constitui um impacte negativo, incerto, indirecto, temporário e pouco significativo, considera-se que poderá ser ainda atenuado se aplicadas as medidas de minimização gerais proposta neste parecer.

Fase de Exploração

Durante esta fase os impactes expectáveis poderão estar relacionados com a impermeabilização de superfícies e com a manutenção dos espaços verdes do empreendimento. A redução das zonas de infiltração de água no solo, com a extracção de água subterrânea e com as práticas de rega poderá constituir um impacte negativo directo, localizado, certo, permanente, no entanto pouco significativo, uma vez que a superfície a impermeabilizar é relativamente pequena face à área total do projecto e a água para rega a utilizar será maioritariamente proveniente do tratamento das águas residuais da ETAR.

O uso intensivo de fertilizantes na manutenção dos espaços verdes poderá provocar a alteração da qualidade das águas subterrâneas, por infiltração das águas de escorrência contaminadas. A escolha de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas adaptadas às condições edafo-climáticas do local, na sua maioria espécies autóctones, permite reduzir a utilização de fertilizantes. O controlo na escolha dos produtos a utilizar, e no modo de aplicação dos mesmos, permite igualmente reduzir, as quantidades de poluentes, pelo que poderá gerar um impacte negativo, temporário, local e pouco significativo, tendo em conta as medidas de minimização propostas. Assim, além das medidas de minimização devem aplicar-se as "Boas Práticas Agrícolas" usando equilibradamente adubo e biocidas, bem como manter o solo em condições favoráveis para assegurar a eficiente recarga do aquífero.

Fase de Desactivação

Nesta fase não serão esperados impactes negativos sobre os recursos hídricos subterrâneos. A remoção das superfícies pavimentadas irá possibilitar a infiltração das águas da precipitação, o que será benéfica para a recarga dos aquíferos.

Factores de Qualidade do Ambiente

Qualidade do Ar

Fase de Construção

Durante esta fase, os impactes resultam das actividades que decorrem da obra, associadas aos movimentos de terra e circulação de veículos em áreas não pavimentadas, fazendo com que ocorra libertação de poeiras (PM_{10}) para a vegetação e linha de água. A circulação de veículos pesados em caminhos de acesso não pavimentados constitui uma das principais fontes de emissão de poluentes típicos associados aos motores de combustão, nomeadamente CO, NO_2, SO_2 e COV. Assim, este impacte caracteriza-se por negativo, localizado, temporário, reversível e pouco significativo.

Fase de Exploração

No decorrer da fase de exploração, prevê-se o aumento do tráfego automóvel gerado pelo empreendimento, que irá circular nas principais vias de acesso, sendo expectável um aumento de emissão de poluentes para a atmosfera, contudo não se prevê que o número de veículos significativo, pelo que os impactes expectáveis se consideram negativos, de reduzida magnitude e pouco significativos.

Fase de Desactivação

Durante esta fase, as acções associadas ao desmantelamento do empreendimento poderá acarretar impactes negativos semelhantes aos da fase de construção, sendo expectável a emissão de poeiras que irão induzir a impactes negativos, temporários, localizados e pouco significativos.

Ruído

Fase de Construção

Durante esta fase é expectável o aumento de ruído resultante do funcionamento do estaleiro e da movimentação de veículos e maquinaria afecta à obra, constituindo este um impacte negativo, temporário, de reduzida magnitude e pouco significativo, tendo em conta que não se perspectiva um

acréscimo importante de veículos pesados a circularem nas principais vias de acesso, pelo que não é previsível um acréscimo significativo nos níveis de ruído.

Fase de Exploração

Na fase de exploração o ruído gerado estará associado ao tráfego automóvel, à circulação de veículos e de pessoas, não se prevendo que sejam ultrapassados os valores limite estabelecidos por lei, pelo que os impactes negativos consideram-se pouco significativos.

Fase de Desactivação

Durante esta fase, as acções associadas ao desmantelamento do empreendimento poderá acarretar impactes negativos semelhantes aos da fase de construção, no entanto serão temporários e pouco significativos.

Ecologia

Fase de Construção

Durante esta fase, as acções de desmatação/remoção da vegetação e movimentos de terras podem ser causadoras de alterações do funcionamento normal dos habitats. A principal afectação nos sistemas biológicos ocorrerá na flora e vegetação, já que na fauna não se espera que o projecto afecte directamente as espécies animais existentes no local. O projecto poderá contribuir para uma redução na diversidade biológica da região, contudo não se prevê uma magnitude expressiva, pelo que os impactes negativos se consideram pouco significativos.

Prevê-se que durante esta fase possa ocorrer alguma degradação e substituição das comunidades vegetais, alterações fisiológicas e afectação da vegetação da linha de água. A acção das poeiras, aquando da movimentação de terras, e a emissão de poluentes dos escapes dos veículos podem afectar negativamente a flora e vegetação, principalmente as espécies mais sensíveis. A intervenção sobre a linha de água e a sua vegetação será bastante reduzida, tendo em conta que não se prevê qualquer construção para esta área. Assim, verifica-se que os impactes expectáveis se caracterizam por negativos, permanentes, irreversíveis, de reduzida magnitude e pouco significativos, podendo ainda ser minimizados através da aplicação das medidas de minimização propostas, entre as quais se destacam a recuperação paisagística assim que terminarem as intervenções no local, bem como as medidas associadas à conservação e manutenção dos habitats.

Fase de Exploração

Os factores de perturbação, durante a fase de funcionamento, decorrem da presença de pessoas e da passagem de viaturas, sendo considerados impactes negativos, certos, parcialmente reversíveis, dada a capacidade de habituação de alguns vertebrados.

Está prevista a valorização dos habitats e das comunidades vegetais presentes na área do projecto, através da implementação de um Projecto de Arquitectura Paisagística. Prevê-se que esta medida tenha um impacte positivo para a promoção de valores naturais bem como para o aumento da área de habitats para a herpetofauna.

Face às considerações anteriores e, ponderando o facto de não ter sido identificada fauna com estatuto de ameaça sensível a elevados níveis de perturbação, avaliam-se os impactes associados como negativos, de magnitude reduzida e pouco significativos.

Fase de Desactivação

Nesta fase, os impactes negativos expectáveis serão semelhantes aos da fase de construção, sendo os impactes considerados negativos e pouco significativos.

Paisagem

Fase de Construção

Durante esta fase, a instalação das infra-estruturas necessárias à obra irá provocar uma alteração na paisagem, ocorrendo transformações do terreno de carácter permanente, nomeadamente, a construção do edificado e impermeabilização do solo. As principais acções geradoras de alterações visuais prendem-se com a preparação do terreno e a implantação de novas edificações. No último caso a alteração na paisagem será permanente, mantendo-se na fase de exploração, no entanto algumas deles serão temporárias. Assim estes impactes caracterizam-se por negativos, de magnitude elevada e significativos, podendo os efeitos originados ser minimizados através da correcta adopção das medidas de recuperação e integração paisagística da área e envolvente do projecto, o que será possível tendo em conta que será desenvolvido um Projecto de Arquitectura Paisagística.

Fase de Exploração

Nesta fase, os principais impactes negativos originados assumirão um carácter definitivo. A implantação de novas zonas edificadas, o aumento das áreas impermeabilizadas, alterando a estrutura visual e originando um forte contraste de leitura, volumétrica e cromática, provocará uma incidência visual definitiva na paisagem. No entanto a integração e ocultação das zonas edificadas de grande volumetria será possível através do desenvolvimento do projecto de arquitectura paisagística previsto, que permite ao mesmo tempo reduzir a escala aparente e geometrismo das estruturas.

A eficácia das medidas de recuperação e integração paisagística das infra-estruturas, com vista à minimização dos impactes originados pelas acções de construção, nomeadamente as acções de revestimento vegetativo, estão dependentes, durante a fase de exploração, da manutenção e desenvolvimento adequado do material vegetal. Propõe-se que venha a ser desenvolvido e aplicado um plano de gestão e manutenção dos espaços verdes, de modo a assegurar a preservação do coberto vegetal e a estabilização do terreno, assim como de características paisagísticas daquela área. Assim, no geral, consideram-se os impactes decorrentes do funcionamento do empreendimento como negativos, de magnitude reduzida e pouco significativos, tendo em consideração a aplicação das medidas de minimização propostas, tais como por exemplo assegurar a manutenção de forma regular da vegetação usada na recuperação paisagística.

Fase de Desactivação

Durante esta fase, os impactes expectáveis serão semelhantes aos da fase de construção, pelo que o desmantelamento dos edifícios e estruturas exteriores provocará impactes negativos associados a uma nova alteração da paisagem, no entanto serão pouco significativos, uma vez que será reposta a paisagem inicial antes da construção do empreendimento.

Sócio-economia

Fase de Construção

Na fase de construção do projecto espera-se um aumento temporário do número de postos de trabalho, maioritariamente na indústria da construção, pelo que ressaltam os impactes positivos, de magnitude moderada e significativos.

Será expectável um aumento do tráfego em algumas vias de circulação, resultante da circulação de veículos pesados de apoio à construção do empreendimento turístico, pelo que os impactes serão negativos, directos e pouco significativos.

Fase de Exploração

Durante esta fase está prevista a criação de 48 postos de trabalho, directos e indirectos, distribuídos pelas áreas de hotelaria, ginásio, estábulos e canil, horta biológica, viveiros e pomar, centro de interpretação da natureza, estabelecimento comercial e zonas de estar e lazer, pelo que se considera um que a exploração do projecto constitua um impacte positivo significativo, devido à criação de novos postos de trabalho, quer no empreendimento, quer em empresas de serviços de apoio ao seu funcionamento e à dinamização das actividades económicas no concelho de Odemira.

O Turismo de Portugal, de acordo com o parecer emitido, sublinha os impactes sócio-económicos positivos da fase de exploração de correntes da criação de postos de trabalho e dos demais efeitos na economia local, inerentes ao carácter transversal do sector do turismo (Anexo III).

Fase de Desactivação

Nesta fase serão esperados impactes semelhantes aos da fase de construção, associados ao desmantelamento do empreendimento, podendo ocorrer algum tipo de perturbação nos receptores sensíveis mais próximos do empreendimento, no entanto, estes impactes serão temporários e reversíveis e poderão ser atenuados se aplicadas as medidas de minimização para esta fase.

Com a desactivação do empreendimento também ocorrerão impactes negativos significativos associados à extinção dos postos de trabalho gerados, assim como da oferta turística, recreativa e habitacional que o projecto oferecia.

Ordenamento do Território

No que refere ao ordenamento do território, e às condicionantes e servidões (linha eléctrica), não foram identificados conflitos com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis à zona, pelo que o projecto tem enquadramento no PDM de Odemira e no PROT Alentejo, de acordo com o Aviso n.º 26665/2010, de 20 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 544/2011, de 15 de Março, no que diz respeito à alínea a) do n.º 3 do artigo 27.º.

Património Arquitectónico e Arqueológico

A ocorrência de impactes sobre património arqueológico é apenas expectável na fase de construção do projecto devido às acções de remoção e revolvimento de solos. Face à natureza do património arqueológico, à riqueza patrimonial da freguesia de São Teotónio, e devido às reduzidas condições de visibilidade do terreno, aliada às condições geomorfológicas da área de estudo, deve ser salvaguardada a eventual existência de vestígios arqueológicos na área de incidência do projecto.

2.2.6. Impactes Cumulativos

- **Geomorfologia:**

Tendo como referência os projectos existentes e previstos, e dadas as características do empreendimento turístico, considera-se que os impactes que resultam da conjugação dos seus impactes negativos serão pouco significativos, minimizadas pelas medidas de minimização propostas no presente parecer.

- **Solos e capacidade de uso do solo:**

O projecto em análise implica a alteração dos solos presentes, com destruição e impermeabilização dos mesmos na área de implantação das infra-estruturas do empreendimento turístico. Os solos identificados apresentam-se maioritariamente como pouco interessantes no que concerne à aptidão agrícola, não sendo indicados para estas actividades, considerando-se que os referidos impactes serão pouco significativos. Dada a fraca ocupação humana na área envolvente à Quinta do Craveiral, com uma área de impermeabilização de solos escassa, e analisando a distância a outros empreendimentos turísticos no concelho de Odemira, não se considera existirem projectos que tenham impactes cumulativos significativos com o projecto em análise.

- **Recursos hídricos:**

Os impactes cumulativos neste factor estão associados à impermeabilização do solo, bem como a afectação da qualidade do meio hídrico resultantes da intervenção humana no meio envolvente. Considerando que a instalação do empreendimento irá ocorrer numa zona com características marcadamente rurais, os impactes cumulativos sobre os recursos hídricos não serão relevantes, justificados também pela distância deste projecto a outros empreendimentos turísticos do concelho de Odemira.

Relativamente à qualidade da água, os impactes cumulativos estão associados a explorações agrícolas existentes em zonas próximas ao projecto, através da utilização de fertilizantes, que quando aplicados em quantidades excessivas são lixiviados atingindo o meio hídrico. Assim, os impactes cumulativos são considerados negativos mas pouco significativos, tendo em conta que não será expectável que o projecto vá incrementar estes impactes.

A existência de áreas impermeabilizadas, cumulativamente ao empreendimento turístico em análise, poderão levar à ocorrência de cheias e inundações, em virtude do aumento de área impermeabilizada. Como na envolvente não existem áreas impermeabilizadas, que associadas ao empreendimento em análise possam ser causadoras de quantidades significativas de caudal, considera-se que relativamente ao escoamento não existem impactes negativos cumulativos significativos.

Numa escala mais alargada, considera-se que os impactes cumulativos sobre os recursos hídricos resultantes da construção e funcionamento dos diversos empreendimentos turísticos, existentes e previstos para a Bacia Hidrográfica do Mira, poderão apresentar problemas na qualidade da água e das disponibilidades hídricas, cujo impacte depende da preocupação das acções adequadas

adoptadas pelos promotores dos vários empreendimentos sobre esta temática e as medidas de minimização previstas.

- **Sistemas biológicos:**

No que se refere a este factor, a destruição de habitats e aumento da perturbação, pode somar-se à presença das estruturas já existentes (habitações e estrada municipal). Por outro lado, as medidas preconizadas nos planos de conservação da flora e vegetação potenciarão de modo positivo a qualidade dos habitats presentes, pelo que este impacte negativo constante do EIA e do presente parecer será minimizado.

- **Património arqueológico e arquitectónico:**

Visto não terem sido identificados elementos patrimoniais dentro da área em estudo durante o decorrer do trabalho de campo, não existem impactes cumulativos patrimoniais passíveis de avaliação.

- **Sócio-economia:**

No que se refere ao emprego e qualificação, considera-se que a construção deste empreendimento em conjunto com outros já existentes, ou a construir na região, poderão originar impactes cumulativos positivos e significativos, caso sejam efectuados esforços para criar condições no sentido de maximizar o recrutamento de trabalhadores na sub-região e desenvolver o ensino e formação profissional. As actividades económicas sofrerão com o empreendimento e com outros empreendimentos existentes na região, impactes cumulativos positivos e muito significativos, caso se explorem ao máximo as complementaridades com as actividades económicas e as produções da sub-região e se estimule o desenvolvimento do tecido empresarial de base local e sub-regional. Há no entanto o risco de dependência futura da região em relação à actividade turística.

A construção do projecto, cumulativamente com outros projectos existentes na região terá um papel primordial na fixação de jovens e na atracção de populações de outras regiões. A inversão das tendências demográficas regressivas e o nível de crescimento demográfico serão tanto mais relevantes quanto maior for o impacte no emprego e actividades económicas. Considera-se, assim, que os impactes cumulativos relativamente à população serão positivos e muito significativos.

- **Paisagem:**

O Empreendimento Turístico do Craveiral está inserido num local do concelho de Odemira pouco explorado em termos turísticos. Apesar da exposição reduzida a que este empreendimento estará sujeito, a percepção da paisagem será alterada irreversivelmente dada a nova ocupação de solo e as novas funcionalidades definidas para as tipologias de espaços a criar. No entanto, não se consideram impactes negativos significativos, uma vez que a ocupação humana neste local é escassa e dispersa e o conceito do projecto privilegia a natureza envolvente e a interligação e contacto com a natureza, que no presente projecto constitui uma das componentes principais.

- **Ordenamento do território:**

Como resultado da execução do projecto haverá uma alteração da ocupação do solo, resultante da implementação da infra-estrutura turística. Esta alteração terá um impacte localizado uma vez que o

projecto pretende implementar-se a distâncias consideráveis das restantes áreas de ocupação urbana ou turística do concelho de Odemira, não se prevendo por isso impactes cumulativos com outros projectos existentes ou previstos para a região em estudo. O Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT), reconhece a atractividade do Alentejo Litoral estabelece como objectivo o crescimento deste sector nos próximos anos. Por esta razão, considera-se que este projecto, cumulativamente com outros, representa um impacte positivo e muito significativo na concretização dos objectivos do PENT, estimulando significativamente a economia desta sub-região e particularmente do concelho de Odemira, com repercussões reflectidas em termos sociais, pelo aumento de postos de trabalho.

Por outro lado, a elevada procura para a instalação de empreendimentos turísticos na região, potencia a pressão urbanística, pondo em causa a preservação dos valores naturais e descaracterizando a paisagem. É nesse sentido que o PROT Alentejo introduz um nível máximo de intensidade turística para cada sub-região, e por sua vez para cada concelho, definido através de uma relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes, em função da área da sub-região e do concelho. Assim, considera-se que o projecto não induzirá impactes negativos cumulativos sobre o planeamento e gestão do território. Pelo contrário, dadas as características do projecto, focado no contacto com a natureza e a cultura regional, com introdução de princípios de sustentabilidade, verificar-se-ão impactes positivos cumulativos, pela diversificação da oferta turística no concelho e na região, indo ao encontro da estratégia de desenvolvimento do turismo apontada pelos vários instrumentos de planeamento.

- **Ruído:**

Tendo em conta que o empreendimento se localizará numa zona rural não se identificam impactes cumulativos com a construção ou funcionamento do mesmo.

- **Qualidade do ar:**

Para a área de implantação do projecto não existem projectos ou acções que possam ter afectado ou afectem com relevância a qualidade do ar da área. Durante a construção do empreendimento ocorrerão emissões de diversos poluentes atmosféricos emitidos pela movimentação da maquinaria. O aumento da circulação de veículos nas vias de acesso ao empreendimento provocará um aumento das emissões de poluentes atmosféricos do tráfego rodoviário. Apesar de não haver uma previsão quanto aos volumes de tráfego gerados pelo aldeamento turístico, considerando as características do mesmo, não se prevê que ocorra um aumento significativo da circulação em relação à situação actual. Se se considerar a totalidade dos empreendimentos turísticos existentes na região prevê-se maior afluência aos mesmos em períodos sazonais, que acarreta impactes cumulativos pouco significativos na qualidade do ar.

- **Resíduos:**

No que se refere à produção de resíduos na fase de construção do empreendimento, e se esta coincidir com a fase de construção de outros projectos, irá verificar-se um aumento significativo de resíduos verdes e resíduos de construção e demolição. Em fase de exploração, o funcionamento deste empreendimento turístico cumulativamente com novos projectos e outros já existentes, acarreta o aumento de resíduos domésticos e consequentemente a necessidade de recolha e

encaminhamento para destino final dos mesmos pela entidade gestora a operar no local. Nesse sentido considera-se que os impactes cumulativos serão negativos, mas pouco significativos.

2.3. Resultados da Consulta Pública

O período da Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 30 de Março a 5 de Maio de 2011.

Não foram recebidos quaisquer pareceres neste âmbito.

3. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

I – ELEMENTOS A ENTREGAR À AUTORIDADE DE AIA EM FASE PRÉVIA AO LICENCIAMENTO

1. Planta de localização do estaleiro, das áreas para armazenamento temporário de resíduos da obra e das áreas de empréstimo e depósito de terras.
2. Projecto de Arquitectura Paisagística à semelhança do entregue para o Pedido de Informação Prévia (PIP), adaptado ao projecto de execução, contemplando a integração/reabilitação paisagística de todas as áreas afectadas pelos trabalhos de construção, bem como as medidas previstas para a fase de exploração do projecto. O projecto deve conter todas as peças técnicas inerentes a esta tipologia de projecto integrando ainda os seguintes aspectos:
   i. Privilegiar a regeneração natural, sempre que possível, em detrimento das sementeiras, acautelando o risco de contaminação com plantas alóctones e também de erosão dos solos.
   ii. Transplantar árvores, arbustos e bolbos removidos das áreas a afectar de forma irreversível, sempre que possível, com o intuito de evitar a perda de diversidade genética.
   iii. Translocar todos os indivíduos de espécies com estatuto de protecção no âmbito do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro para habitat adequado nas proximidades.
   iv. Assegurar a manutenção durante dois anos e de forma regular da vegetação usada na recuperação paisagística.
3. Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para a fase de exploração, o qual deve integrar as acções necessárias à implementação dos seguintes Planos:
   i. Plano de Gestão de Resíduos (PGR) e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD), de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março;
   ii. Plano de Comunicação para Divulgação do Projecto;
   iii. Plano de Acessibilidades;
   iv. Plano de Emergência;
   v. Plano de Emergência Ambiental;
   vi. Plano de Saúde e Segurança;

vii. Plano de Segurança contra Incêndios;

viii. Plano de Gestão de Efluentes;

ix. Plano de Gestão de Rega;

x. Plano de Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes que deve incluir:

- Prevenção e controlo da erosão e sedimentação;
- Controlo da aplicação de fertilizantes e pesticidas, de forma a evitar a contaminação de solos e das águas subterrâneas;
- Controlo e manutenção periódica das zonas de plantação e/ou sementeira criadas, com limpeza de resíduos que eventualmente se acumulem.

II – MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

FASE DE CONSTRUÇÃO

1. Executar as seguintes medidas constantes na Lista de Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção disponíveis no sítio de Internet da Agência Portuguesa do Ambiente: 1 a 11, 14 a 25, 27 a 43, 45 a 51, 53 a 55.
2. Delimitar as zonas de obra e assegurar que apenas são intervencionadas as áreas estritamente necessárias à execução da obra, salvaguardando-se assim as áreas envolventes.
3. Evitar que as maiores escavações ou movimentos de terras ocorram no período de verão, uma vez que o solo se encontra mais seco e degradado, dando origem a maiores quantidades de poeiras.
4. Armazenar os solos férteis gerados pelas operações de decapagem, em local de fácil acesso e recobertos, de modo a evitar-se a sua disseminação por acção de agentes meteorológicos. Utilizar os solos armazenados nas operações associadas à implementação do projecto de recuperação paisagística.
5. Reduzir o mais possível os períodos de preparação e mobilização do solo, de forma a reduzir a quantidade de sólidos que poderão ser arrastados para as linhas de água.
6. Repor os solos e o coberto vegetal nas zonas intervencionadas o mais rapidamente possível, de forma a reduzir a exposição dos solos aos processos erosivos.
7. Garantir sempre boas condições de escoamento, evitando situações que possam contribuir para o agravamento de inundações.

8. Definir previamente a rede de acessos e caminhos a utilizar entre os estaleiros e os locais de obras, como forma de restringir ao mínimo a circulação de maquinaria nas áreas envolventes aos locais de obras, evitando a compactação do solo, nas áreas periféricas à obra.
9. Interditar a descarga de poluentes nas linhas de água.
10. Interditar a descarga das águas de lavagem das betoneiras no terreno afecto ao empreendimento.
11. Construir uma bacia de retenção para todos os pontos de armazenamento de produtos químicos líquidos a utilizar na exploração da ETA e da ETAR.
12. Incluir no estaleiro uma área de armazenamento temporário de resíduos, devidamente delimitada, equipada com contentores de dimensão e tipologia adequadas e sinalizada com indicação da tipologia dos resíduos a colocar em determinado local e das medidas de segurança para manuseamento dos resíduos.
13. Depositar os resíduos de construção e demolição (RCD) em contentores adequados para serem posteriormente recolhidos e transportados para o destino final.
14. Entregar os óleos usados a empresas especializadas na reciclagem de óleos.
15. Balizar correctamente as áreas onde é interdito intervir e/ou a salvaguardar (ex. habitats do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, colónias ou populações de espécies da do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, património geológico relevante, árvores de interesse botânico e/ou cénico ou de grandes dimensões, outros).
16. Evitar a destruição desnecessária de vegetação, restringindo-se a remoção de vegetação à superfície estritamente necessária, preservando assim as estruturas vegetais existentes fora da área restrita de instalação das diferentes componentes de projecto.
17. Impedir a colocação de cravos, cavilhas, correntes e sistemas semelhantes em árvores e arbustos.
18. Evitar raízes a descoberto e sem protecção em valas e escavações.
19. Iniciar a recuperação paisagística o mais rapidamente possível logo que terminem as operações nos terrenos intervencionados, contribuindo também para prevenir o risco de erosão dos solos.
20. Privilegiar a regeneração natural, sempre que possível, em detrimento das sementeiras, acautelando o risco de contaminação com plantas alóctones e também de erosão dos solos.
21. Transplantar árvores, arbustos e bolbos removidos das áreas a afectar de forma irreversível, sempre que possível, com o intuito de evitar a perda de diversidade genética.
22. Translocar todos os indivíduos de espécies com estatuto de protecção no âmbito do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro para habitat adequado nas proximidades.
23. Implementar os trabalhos de recuperação de habitats e de instalação de elementos arbóreos apenas quando existir a certeza de que os locais a intervencionar não sofrerão mais alterações, evitando a perda de espécies pioneiras.
24. Dar preferência aos serviços de empresas locais bem como à contratação de trabalhadores locais.

25. Efectuar o acompanhamento de todas as operações que impliquem a remoção e o revolvimento de solo (desmatação, decapagens superficiais, escavações, regularização de solos, construção de estaleiros, entre outras) por um arqueólogo devidamente autorizado pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) para o efeito.
26. Dimensionar a equipa de acompanhamento dos trabalhos arqueológicos em função das frentes de obra a laborar em simultâneo e da distância entre as mesmas.
27. Conservar *in situ*, sempre que possível, e atendendo ao seu valor patrimonial, as ocorrências patrimoniais que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra. Colocar os achados móveis em depósito credenciado pelo IGESPAR para o efeito.
28. Adoptar outras medidas de minimização específicas (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras), previamente aprovadas pelo IGESPAR, conforme os resultados obtidos no acompanhamento.

FASE DE EXPLORAÇÃO

29. Garantir a estanquicidade de todas as infra-estruturas da ETA (sistema de tratamento da água do furo) e da ETAR, de modo a evitar rupturas e contaminação dos solos e do meio hídrico.
30. Efectuar um tratamento eficaz de todo o efluente, de forma a permitir a sua reutilização na rega de espaços verdes.
31. Armazenar as lamas desidratadas resultantes do tratamento da ETA e as lamas de depuração resultantes da ETAR em local coberto e impermeabilizado, disponível para a recolha e transporte por empresas certificadas para esse efeito.
32. Efectuar o manuseamento dos fertilizantes e de outros produtos químicos, de produtos betuminosos e dos seus resíduos e embalagens, bem como de entulhos, com o maior cuidado e em locais adequados, de forma a se evitarem eventuais contaminações ou lixiviações para o nível freático.
33. Utilizar fertilizantes orgânicos de libertação lenta, bem como a sua utilização técnica e ambientalmente correcta, tendo como referência as orientações e directrizes constantes do Código das Boas Práticas Agrícolas.
34. Proceder à manutenção e monitorização da integridade do sistema de rega, efectuando inspecções frequentes aos órgãos do sistema de irrigação.
35. Garantir a limpeza dos órgãos de drenagem de águas pluviais.
36. Adoptar as medidas que permitam uma utilização mais racional da água, conforme o preconizado no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.
37. Efectuar a rega dos espaços verdes fora dos períodos em que se registam maiores temperaturas.
38. Dotar o empreendimento de um sistema de rega gerido através da utilização de uma central de gestão de rega, operando diversos programadores de rega, sensores e estação meteorológica.
39. Assegurar a manutenção da vegetação usada na recuperação paisagística.

40. Realizar campanhas de sensibilização ao pessoal afecto à manutenção do empreendimento, no sentido de promover a utilização racional da água nas suas actividades diárias e da redução das perdas de água.
41. Proceder de imediato à reparação das redes de drenagem, caso se verifiquem rupturas na rede de abastecimento de águas e/ou da rede de drenagem de águas residuais.
42. Inspeccionar os equipamentos e máquinas afectos ao empreendimento e mantê-los em boas condições de funcionamento, de modo a evitar a emissão de níveis sonoros superiores aos observados durante o seu normal funcionamento, obedecendo aos valores limites de potência sonora definidos no Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente de Equipamento para Utilização no Exterior.
43. Criar condições para que os utilizadores do empreendimento turístico procedam à separação selectiva (nas residências) dos resíduos gerados. Armazenar os resíduos recolhidos temporariamente em local dotado de um ecoponto.
44. Promover a compostagem, acondicionando os resíduos vegetais em espaços próprios.

FASE DE DESACTIVAÇÃO

45. Assegurar, após o desmantelamento total ou parcial do empreendimento, a limpeza do local e a reposição, na medida do possível, das condições ambientais existentes previamente à construção do projecto.
46. Implementar o Plano de Desactivação e o Plano de Recuperação Biofísica e Paisagística.
47. Implementar um Plano de Gestão de Resíduos, de forma a assegurar, nas operações de desmantelamento, que todos os resíduos produzidos sejam encaminhados para operadores devidamente legalizados para o efeito e privilegiando as opções de reciclagem.

II – PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

1. PLANO GERAL DE MONITORIZAÇÃO DA FLORA E VEGETAÇÃO

I. Objectivos

- Determinar o grau de afectação de habitats naturais e semi-naturais, em consequência das acções inerentes à implementação do projecto;
- Determinar o grau de afectação de espécies vegetais de maior interesse conservacionista, devido às acções associadas à implementação do projecto;
- Avaliar a eficiência dos planos de conservação a implementar;
- Contribuir para a optimização ambiental durante a fase de implementação do projecto.

II. Metodologia

Proceder à avaliação da vegetação a remover (presença/ausência de coberto vegetal) e o estado de conservação dos habitats naturais presentes (análise qualitativa), com especial atenção sobre os habitats Rede Natura.

a) Monitorização da degradação dos habitats

Locais e frequência das amostragens ou registos

A área de amostragem corresponde à totalidade da área de estudo. As amostragens realizar-se-ão nos meses de Junho e Agosto, durante os primeiros 3 anos da fase de exploração, podendo ser extensível até 5 anos se se justificar.

Parâmetros a monitorizar

- *Parâmetros quantitativos:* área (ha) de ocorrência das diferentes fitocenoses presentes e respectivo grau de conservação e relevância; elenco florístico por família botânica (quantificação do número de espécies); cobertura de cada comunidade vegetal na área de estudo; e área de desmatação.

- *Parâmetros qualitativos:* elenco florístico (presença/ausência; valor fitocenótico); enquadramento sintaxonómico das comunidades inventariadas; e estado de conservação das comunidades.

b) Monitorização das espécies de flora sensíveis

Avaliar a presença de espécies com estatuto de protecção legal e respectivo grau de conservação das manchas de vegetação, com ênfase sobre os locais de ocorrência da espécie *Hyacinthoides vicentina subsp. transtagana.*

Locais e frequência das amostragens ou registos

A área de amostragem corresponde à zona de ocorrência da espécie em causa e verificação de novas ocorrências. A amostragem será realizada no período de floração das espécies supracitadas que corresponde aos meses de Março a Junho, por um período de três anos.

Parâmetros a monitorizar

- Presença/ausência de espécies de flora sensíveis (análise quantitativa);

- Estado de conservação das manchas (análise qualitativa).

c) Monitorização da eficiência das medidas de minimização

Será avaliada a qualidade da vegetação das zonas alvo dos planos de conservação e a regeneração da vegetação nestes locais.

Locais e frequência das amostragens ou registos

A área de amostragem corresponderá às áreas sujeitas a recuperação e compensadas. A periodicidade de amostragem será anual, entre Junho e Agosto, por um período de três anos.

Parâmetros a monitorizar

- Tipo de comunidades vegetais presentes no coberto vegetal;

- Enquadramento das comunidades presentes na dinâmica da vegetação potencial local.

d) Medidas de minimização e compensação de impactes e orientações de gestão e ordenamento

Em função dos resultados obtidos e do constante no Projecto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo ICNB, poderão ser propostas medidas de minimização e compensação

de impactes, e respectiva elaboração de um Plano de Compensação de Impactes, contendo objectivos e metodologias e calendarização para implementação do mesmo.

III. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização

A periodicidade dos Relatórios de Monitorização será anual ou outra periodicidade que resulte do Plano de Monitorização aplicado. A estrutura e conteúdos dos relatórios a apresentar obedecerão ao disposto nos Anexos IV e V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

4. CONCLUSÕES

O projecto do Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral pretende construir um estabelecimento hoteleiro do tipo Hotel-Apartamento, que irá compreender 38 unidades de alojamento, com um total de 82 camas, piscinas, sauna, banho turco, jacuzzi, ginásio, restaurante, bar, loja e escritório. Este empreendimento ocupa uma área total de 9,14 ha, a localizar em área abrangida pelo Sítio DE Interesse Comunitário (SIC) Monchique PTCON0037.

Da avaliação efectuada, conclui-se que os impactes negativos induzidos pela implantação do projecto em apreço não se afiguram, de um modo geral, significativos, sendo estes, globalmente, susceptíveis de minimização mediante a concretização das medidas e condições propostas no presente parecer.

Verifica-se que os impactes negativos mais significativos dizem respeito à fase de construção, nomeadamente nos factores solos, uso do solo, ecologia, paisagem, ruído e qualidade do ar. No entanto, tendo em consideração que esta fase será temporária e através da aplicação das boas práticas ambientais, bem como através da aplicação das medidas de minimização propostas e do Plano Ambiental de Obra, estes impactes negativos consideram-se, de uma forma geral, de reduzida magnitude e pouco significativos.

Na fase de exploração, os impactes negativos prendem-se com a ocupação permanente do solo, modificação da paisagem natural e ocupação turística de um Sítio da Rede Natura 2000, podendo ocorrer alguns fenómenos associados à impermeabilização do solo, intrusão visual e afectação de habitats, respectivamente. Tendo em conta que a área a impermeabilizar é muito reduzida e que será implementado um Projecto de Arquitectura Paisagística, onde será efectuada a integração/reabilitação paisagística de todas as áreas afectadas pelos trabalhos de construção, prevê-se que os impactes negativos sejam, de uma forma geral, pouco significativos. Acresce, ainda, o facto do projecto ser alvo de reconhecimento de “Empreendimento de Turismo da Natureza” pelo ICNB, pelo que se considera uma mais valia se se considerar ainda a necessidade de apresentação de um projecto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, de acordo com a Portaria n.º 261/2009, de 12 de Março, cujos resultados serão integrados no Projecto de Arquitectura Paisagística acima mencionado.

Como impactes positivos, verificam-se na sócio-economia, quer para a fase de construção quer para a fase de exploração, que o projecto terá como consequência directa um impacte positivo significativo no que diz respeito à criação de postos de trabalho e dos demais efeitos na economia local e regional.

No que refere ao ordenamento do território, condicionantes e servidões, não foram identificados conflitos com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis à zona, pelo que o projecto tem enquadramento no PDM de Odemira e no PROT Alentejo, de acordo com o Aviso n.º 26665/2010, de 20 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 544/2011, de 15 de Março, no que diz respeito à alínea a) do n.º 3 do artigo 27.º. Refira-se, ainda, que o projecto não se encontra abrangido por áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), de Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Assim, da avaliação efectuada, concluiu-se que os impactes negativos expectáveis serão de pouco significativos a significativos, contudo minimizáveis, tomando em consideração o cumprimento das condicionantes e a concretização das medidas de minimização do presente parecer.

5. PARECER

Ponderados os impactes negativos identificados, na generalidade susceptíveis de minimização, e os perspectivados impactes positivos, propõe-se a emissão de **parecer favorável** ao Projecto "Empreendimento Turístico da Quinta do Craveiral", **condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização, do plano de monitorização indicados e dos seguintes requisitos:

1. Obter junto do ICNB o reconhecimento de Empreendimento de Turismo da Natureza, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 261/2009, de 12 de Março.
2. Cumprir o Projecto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo ICNB no âmbito do ponto 1.
3. Dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, o qual estabelece a obrigatoriedade de se proceder à declaração do corte prematuro de exemplares de pinheiros (e eucaliptos) em área superiores a 2 ha (e 1 ha) e ao disposto no Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, o qual define as normas para os cortes finais.
4. Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, no que se refere ao corte de resinosas, bem como no que diz respeito ao cumprimento das medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, nomeadamente.
5. Cumprir o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, particularmente o artigo 15. °, no âmbi to da Defesa da Floresta Contra Incêndios.
6. Obter os títulos de utilização dos recursos hídricos, junto da Administração da Região Hidrográfica (ARH) do Alentejo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, e da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, sempre que ocorram acções associadas ao uso, ocupação e transformação do solo, a implementar na área do projecto, que impliquem a utilização dos recursos hídricos.
7. Implementar o Projecto de Arquitectura Paisagística.
8. Implementar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para a fase de exploração.

9. Integrar no Caderno de Encargos da Obra as medidas de minimização a concretizar na fase de construção, constante na proposta de DIA.
10. Comunicar à Autoridade de AIA a data de início da fase de construção do projecto, assim como das restantes fases do mesmo.
11. Apresentar à Autoridade de AIA, no último ano de exploração do empreendimento turístico e sempre que ocorrer o desmantelamento de infra-estruturas deste, os seguintes elementos:
    a) Plano de Desactivação pormenorizado, que contenha, entre outros, os seguintes elementos:
        i. Solução final da área desactivada.
        ii. As acções de desmantelamento.
        iii. Destino a dar a todos os elementos retirados.
    b) Plano de Recuperação Biofísica e Paisagística da área anteriormente ocupada, que contenha, entre outros, os seguintes elementos:
        i. Solução para a recuperação dos terrenos ocupados pelas unidades de alojamento e demais edificações de forma a restabelecer, na medida do possível, a topografia do local e as respectivas condições fisiográficas.
        ii. Solução para a recuperação paisagística de toda a área anteriormente ocupada pelos diferentes componentes do projecto.
12. Dar cumprimento integral às medidas de minimização, aos estudos e planos a apresentar em fase de RECAPE e ao plano de monitorização constantes da proposta de DIA, bem como das medidas adicionais que vierem a ser definidas e aprovadas posteriormente, decorrentes dos estudos complementares a desenvolver em RECAPE.